



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 112/2018, EDITAL Nº 112/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2018, TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019 (fls. 201/221), 1º TERMO ADITIVO (fls. 400/404) PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito EM EXERCÍCIO, Senhor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, OSC – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, CNPJ: 48.344.188/0001-11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro, Guaíra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Antonio Martins Ferreira, RG nº 8.822.193-3 SSP/SP e CPF nº 549.490.338-91, residente e domiciliado na Rua 14, nº 747, Centro, Guaíra/SP – CEP: 14790-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofícios SOS N.º 33 E 35/2020 – solicitação de aditivo despacho documentos (fls. 428 E 429); APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS (fls. 429A-450); Declarações (fls. 451-461); Documentos (fls. 462-505); Plano de Trabalho (fls. 506-530); Readequação do Plano de Trabalho (fls. 531/595); Ofício órgão gestor n.º 91/2020 (fls. 596-597); Parecer da comissão e ata da reunião (fls. 598-600), parecer do gestor da parceria (fls. 601-602); declaração plataforma eletrônica (fls. 603); declaração de quitação de prestação de contas (fls. 604); declaração reserva orçamentária (fls. 605); Análise das despesas com recursos humanos - vantajosidade econômica (fls. 606); atestado de capacidade técnica (fls. 607); Resolução CONDEG n.º 02/2020 (fls. 608/609); ata e lista de presença da reunião lista de presença da reunião do CONDEG (fls. 610/611); Parecer da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 612/613); Relatório de monitoramento e avaliação da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 614/619); parecer gestor – monitoramento (fls. 620) e parecer jurídico (fls. 630-634).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: A adequação do Plano de Trabalho e prorrogação da vigência.



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS**

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

- Readequação da estrutura dos cursos: informática, assistente administrativo, atendimento ao cliente e estratégias de venda; unificação dos cursos barman e garçom; inclusão de depilação.
- Ampliação da meta física para 150 jovens no período de 12 (doze) meses.
- Prorrogação da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Fomento passa a ser de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de FOMENTO passa a ser de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)** sendo a vigência total de 29 (vinte e nove) meses.

Subcláusula Primeira: Com este termo aditivo, os valores do presente Termo de Fomento ficarão assim descritos:

Ajuste	Valor (R\$)	Período de Execução	Observação
Termo de Fomento	154.000,00	05/08/19 a 04/08/20	-
1º ADITIVO	44.572,68	05/08/20 a 31/12/20	Utilização de saldo remanescente e prorrogação da vigência.
2º ADITIVO	154.000,00	01/01/21 a 31/12/21	Adequação plano de trabalho e prorrogação da vigência.

Subcláusula Segunda: O valor do 2º Termo Aditivo é de R\$ 154.000,00.

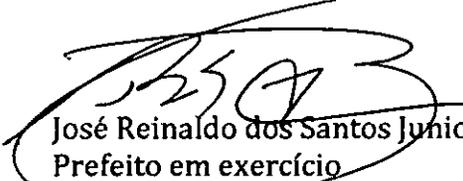
CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

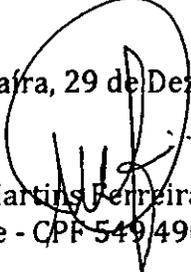
CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Guairá, 29 de Dezembro de 2020


Antonio Martins Ferreira
Presidente - CPF 549.490.338-91



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL PARCEIRA: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 112/2018

OBJETO: SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: Alteração para 01/01/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- (A) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- (b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- (c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- (d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guairá, 29 de Dezembro de 2020



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Reinaldo dos Santos Junior
Cargo: Prefeito em exercício
CPF: 157.861.728-64 RG: 24.247.728-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 25/05/1977
Endereço residencial completo: Rua 55C, n.º 110, Muraishi
E-mail institucional:
E-mail pessoal: zereinaldojr2@gmail.com
Telefone: (17) 99979-2729
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Reinaldo dos Santos Junior
Cargo: Prefeito em exercício
CPF: 157.861.728-64 RG: 24.247.728-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 25/05/1977
Endereço residencial completo: Rua 55C, n.º 110, Muraishi
E-mail institucional:
E-mail pessoal: zereinaldojr2@gmail.com
Telefone: (17) 99979-2729
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Antonio Martins Ferreira
Cargo: Presidente
CPF: 549.490.338-91 RG: 8.822.193-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 13/06/1956
Endereço residencial completo: Rua 14, Nº 747 – Centro, Guairá/SP
E-mail institucional:
E-mail pessoal: amferreira840@gmail.com
Telefone(s): (17) 99979-1722
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

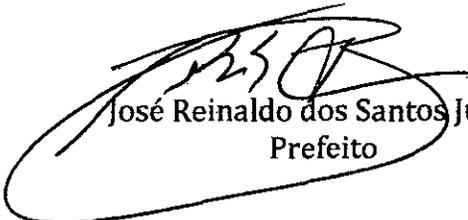


DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
2º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Serviço de Obras Sociais de
Guaíra - SOS
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019
PROCESSO Nº 112/2018
OBJETO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS
VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL
REAIS).
VIGÊNCIA: Alteração para 01/01/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao 2º Termo Aditivo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guaíra, 29 de Dezembro de 2.020


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito